



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

Faepe

Fundo de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão

EDITAL FAEPE/UEL Nº 01/2017

Considerando os prazos de execução, acompanhamento, conclusão e prestação de contas estabelecidos por meio dos Editais FAEPE 2015 PROEX 01/2015 (item 10), FAEPE 2015 PROGRAD 02/2015 (item 9) e FAEPE 2015 PROPPG 03/2015 (item 8);

Considerando o contingenciamento de recursos pelo Governo do Estado do Paraná;

Considerando o bloqueio na emissão de requisições e o fechamento do sistema para emissão de requisições no sistema SICOR em 15/08/2017 acarretando prejuízos à utilização de recursos aprovados por meio dos Editais FAEPE 01/2015, 02/2015 e 03/2015;

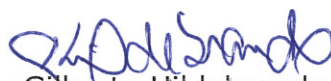
Considerando a necessidade de readequar o período de execução, conclusão e prestação de contas estabelecido nos Editais FAEPE 01/2015, 02/2015 e 03/2015;

Considerando decisão conjunta e unânime do Grupo Gestor do FAEPE/UEL,

O Presidente do Grupo Gestor do FAEPE/UEL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

1. Prorrogar, até o dia 31/12/2018 o prazo para execução e conclusão das propostas aprovadas por meio dos Editais FAEPE 2015 PROEX 01/2015 (item 10), FAEPE 2015 PROGRAD 02/2015 (item 9) e FAEPE 2015 PROPPG 03/2015 (item 8);
2. O Relatório técnico/financeiro dos Editais mencionados no item 1, deverão ser entregues às respectivas Pró-Reitorias, até o dia 23/02/2019.
3. Para os projetos e/ou programas de extensão em execução aprovados por meio do Edital FAEPE nº 01/2015, os prazos válidos para execução e término ficam prorrogados até 31/12/2018, com base no § 2º, do Art. 20 da Resolução CEPE nº 070/2012.

Londrina, 20 de outubro de 2017.


Gilberto Hildebrando

Presidente do Grupo Gestor – FAEPE/UEL